



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais, no município de Embu das Artes, com o objetivo de identificar, reconhecer e apoiar cidadãos que voluntariamente cuidam de animais, promovem adoções, realizam chipagem, castração, vacinação e demais cuidados necessários.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que protetores e cuidadores independentes de animais desempenham papel social importante, contribuindo para o controle populacional, redução de zoonoses e promoção do bem-estar animal;

CONSIDERANDO que muitas dessas pessoas não possuem reconhecimento formal, dificultando o acesso a políticas públicas de proteção animal e apoio institucional;

CONSIDERANDO que a criação de um cadastro municipal permitirá ao Poder Público identificar, organizar e apoiar esses agentes, garantindo melhor gestão e eficiência das ações voltadas à causa animal;

CONSIDERANDO que o cadastramento permitirá o acesso a benefícios como chipagem, castração, vacinação e atendimento veterinário emergencial, observada a disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos em regulamento;

CONSIDERANDO que a manutenção de registros físicos ou digitais dos animais sob responsabilidade dos cadastrados contribui para transparência, organização e acompanhamento das ações de proteção animal;

CONSIDERANDO que políticas públicas de reconhecimento e apoio a protetores independentes fortalecem a cultura de respeito aos animais e a consciência social da população.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

